

Questão Discursiva 01837

Todo prefeito municipal tem o dever de prestar contas. Pergunta-se:

- a) No que consiste tecnicamente essa prestação de contas do prefeito municipal e quem tem a prerrogativa constitucional de analisá-las e julgá-las?
- b) No caso de essas contas não serem prestadas, quais as consequências jurídicas podem advir ao prefeito?

Resposta #006086

Por: **Aline Fleury Barreto** 19 de Maio de 2020 às 11:39

A prestação de contas do prefeito, segundo análise perfunctória dos Tribunais judiciais podem se referir às contas de Governo e às contas de gestão. Esta separação para fins de julgamento é meramente informativa, uma vez que é de responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal, auxiliada pelo Tribunal de Contas estadual e/ou municipal (quando existir) (art. 31, CF/88).

A não prestação de contas pelo prefeito pode configurar improbidade administrativa, por ferir os princípios da publicidade e transparência dos atos públicos, cujo elemento subjetivo (dolo) está indispensavelmente condicionado à prova. Desta forma, a Câmara dos Vereadores constitui comissão para tomar as contas não prestadas espontaneamente, proceder à análise e julgamento.